



PORTARIA N.º 2.787, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais
de Ata de Registro de Preços

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à Instalação e Desinstalação em aparelhos de ar condicionado, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pelo Processo de Licitação;

II – Fiscais Administrativos:

a) SEMSA:

1. Titular: **Suiana da Luz Meregali.**

2. Suplente: **Fernando Schmidt Prudencio** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

b) SEMED:

1. Titular: **Shaiane dos Santos Südecum.**

2. Suplente: **Denise Maciazeki Teles** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

c) SEPDE:

1. Titular: **Rosana Portal de Souza Flor.**

2. Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

d) SEMAM:

1. Titular: **Patrick da Silva Viana.**

2. Suplente: **Nicolly da Silva Teles.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

e) SEMOT:

1. Titular: **Guilherme dos Santos Muniz.**

2. Suplente: **Rozelaine dos Santos Oliveira.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).



f) SECTE:

1. Titular: **Milena Andréa Kappel.**
2. Suplente: **Mateus Rodrigues Monteiro.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

g) SEMAF:

1. Titular: **Willian Thomas de Oliveira.**
2. Suplente: **Tainara da Rocha Muniz.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

h) SMTDS:

1. Titular: **Marnei Consul da Silva.**
2. Suplente: **Rozeli Ferreira Fonseca.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

i) GPM:

1. Titular: **Marcelo Machado de Assis.**
2. Suplente: **Gabriel Gomes dos Santos.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2024.

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 6OYO.UOZV.PLBJ.EPDG